



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
EVENTO: Diligência	Nº: 1306/12	DATA: 28/09/2012
INÍCIO: 12h42min	TÉRMINO: 13h44min	DURAÇÃO: 01h02min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 01h02min	PÁGINAS: 22	QUARTOS: 13

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

LUIZ GOMES DA ROCHA NETO – Coordenador da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

MARIANA COSTA CÉSAR DE ALBUQUERQUE – Chefe da Secretaria da 2.^a Vara de Crimes contra a Criança e o Adolescente.

ALESSANDRA DE LIMA ARAÚJO – Coordenadora do Centro de Referência Interprofissional na Atenção a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência da Capital — CRIAR.

LUCIANA DE SOUSA CARVALHO – Psicóloga do Centro de Referência Interprofissional na Atenção a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência da Capital — CRIAR.

SUMÁRIO: Visita ao Centro Integrado da Criança e do Adolescente — CICA.

OBSERVAÇÕES

Diligência realizada em Recife, Pernambuco.
Há intervenções fora do microfone. Inaudíveis.
Há intervenções simultâneas ininteligíveis.



A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - Está aberta a audiência no Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, no Centro Integrado da Criança e do Adolescente.

Estamos reunidos com o Dr. Luiz Gomes da Rocha Neto e sua equipe e vamos escutar sobre como é o processo humanizado das escutas para que a criança não seja revitimizada por abuso e exploração sexual.

Doutor, eu gostaria de ouvir o trabalho do senhor aqui. E quero agradecer à sua acolhida e ao fato de o senhor estar se colocando à disposição da CPI e nos levar a conhecer o Centro Integrado.

Nós vimos a estrutura, uma estrutura boa. Também ali há uma integração de todas as varas, não é? Há uma integração das varas, onde vocês têm acesso ao processo e acesso à escuta das crianças, com uso de muita tecnologia. Eu gostaria que o senhor explicasse mais como é feito esse trabalho aqui no tribunal, como o senhor pode nos ajudar a melhorar a situação até de outros Estados que não têm progresso nesse sentido da vara de infância e como pode ajudar na CPI da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

O SR. LUIZ GOMES DA ROCHA NETO - Obrigado, Deputada.

Boa tarde a todos.

Veja, Deputada, há um fluxo de atividade aqui em nossas varas, sobretudo nas varas de crimes contra a criança e o adolescente. Via de regra, os processos chegam aqui na forma de inquérito, para serem distribuídos e se tornarem processos. A posição nossa é exatamente o que a gente chama de eixo repressor, eixo punitivo. Ou seja, quando chegasse aqui o processo, já deveria estar esgotado todo o encaminhamento de acolhimento de uma adolescente envolvida em prostituição ou de uma criança submetida a exploração sexual. Quer dizer, já deveria estar esgotado todo esse processamento, para então a criança chegar até aqui. Às vezes isso não ocorre. Às vezes é antecipado. Às vezes o conselheiro tutelar traz direto para a vara, e aí nós fazemos um encaminhamento através do CRIAR, que é aquele centro de referência que a senhora visitou, onde nós temos psicólogos, nós temos pedagogos e assistentes sociais. Lá é identificado o nível de afetação, a problemática, é emitido um primeiro relatório e feito um encaminhamento



exatamente para os atores da rede. Então, se a criança está com uma afetação psicológica, necessita de um encaminhamento, nós não assistimos essa criança psicologicamente, nós fazemos o encaminhamento para uma entidade da sociedade civil, ou governamental, onde esse trabalho é feito. Se essa criança tem potencial ou ela se enquadra dentro de um programa de ressocialização, nós também fazemos o encaminhamento, e sem prejuízo do andamento ao processo que vai ser dado.

Nessa fase inicial, a grande reivindicação, que ontem inclusive eu tomei a liberdade de fazer à CPI, é a questão da produção antecipada de prova. É preciso que a gente leve em consideração a importância dessa produção antecipada de prova e, ao invés de ter isso como alternativa, transformar isso em meio obrigatório, ou seja, para que a única forma de se fazer o depoimento de uma criança ou de uma adolescente afetada, vítima de abuso, vítima de exploração sexual, seja através da produção antecipada de prova.

Qual a importância disso? Há possibilidade de se fazer a produção antecipada de prova com a presença dos delegados, com a presença do promotor, com a presença do defensor público e a presença do juiz. O nosso sistema, ele não permite que a prova seja exclusivamente o depoimento prestado na delegacia de polícia, que é uma peça informativa. É esse o objetivo do inquérito. Haverá necessidade de essa prova ser produzida aqui, no Judiciário. E, no momento em que se reúnem todos estes personagens do sistema — juiz, promotor, delegado —, essa prova está consolidada tanto para o inquérito como para o processo, sem necessidade de revitimizar a criança ou adolescente tratando do mesmo assunto seguidas vezes, e também temos a riqueza do que vai ser produzido, dado que a gente está em cima da problemática. Então, com certeza, essa criança vai trazer muito mais riqueza, esse adolescente vai trazer com muito mais riqueza os fatos. Há outro detalhe: há a vantagem também de não haver estratégias para se alterar a situação criminal. Quer dizer, essa adolescente, ou essa criança, a probabilidade de ela ainda não ter sido vítima de uma abordagem, de um convencimento, de uma compra de depoimento, é muito maior do que, às vezes, se a gente deixar passar 1 ano, 2, 3, 4, até a adolescente vir depor. Nós temos casos aqui, na 2ª Vara de Crimes contra a Criança e o Adolescente, de vítimas que vieram depor já maiores de idade, casadas.



Eu tive uma situação particular que me assustou, de gêmeas, todas duas já adultas e com vidas comuns. Tinham sido extremamente abusadas, praticamente prostituídas pelo próprio padrasto, porque ele abusava e ainda cedia para os amigos as duas. E, no final da história, enquanto uma depôs de maneira tradicional, na sala de audiência convencional, e nós conseguimos retirar um depoimento dela, conseguimos lembrar, trazer essa situação, embora ela tenha caído no choro, na situação de desconforto, a outra bloqueou completamente, disse que não se lembrava de nada. A mãe era extremamente conivente, sabia tudo que estava ocorrendo. E há até um momento jurídico de a gente pensar: será que cabe também um processo para ela, por cumplicidade, já que ela foi tão cúmplice com essa situação?

Então, a importância da produção antecipada de provas, pelo menos para mim, é esta: pegar o calor dos fatos, pegar a situação ali presente e evitar que a criança seja revitimizada.

Mas há um porém muito claro que eu tenho observado e tenho ouvido de outros colegas, até por ter contato com outros juízes do País: há uma resistência dos delegados à produção antecipada de prova, porque há uma interpretação de que eles estão perdendo espaço para o Judiciário. Ou seja, na medida em que eles permitem que o inquérito seja feito dentro do Judiciário, há uma crença equivocada de que eles estão perdendo espaço institucional, ou seja, deixando de atuar como delegado tradicional e ouvindo a criança lá no inquérito, para deixar que o juiz comande o processo efetivo. Isso não tem fundamento do ponto de vista legal, nem creio que do ponto de vista prático tenha qualquer razão de ser, até porque o único prejudicado com isso vai ser a criança e o adolescente vítima de exploração ou vítima de abuso.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - Nesse caso que o senhor está falando, essa Lei Joana Maranhão ajuda bastante, quando a pessoa vitimizada, que está numa situação dessa, leva 2, 3 anos, às vezes tinha 14 anos e já tem 17, 18, 19 ou 20 anos.

E é importante saber o tempo que levam os laudos no IML, quanto você espera. É imediatamente? Há lugares aí onde nós vimos que leva 2 anos às vezes



para sair um laudo. Eu queria saber daqui de Recife. Nós não estivemos no IML, por causa do tempo, mas, se o senhor tem essa resposta para a gente...

O SR. LUIZ GOMES DA ROCHA NETO - Sim, eu posso falar, até porque a gente já recebe o inquérito aqui completo. Via de regra, os inquéritos chegam aqui já com os laudos. Existe uma estrutura de atendimento boa na SDS, muito boa, e eles trabalham rápido com isso. A criança que é vítima de exploração, de abuso, na mesma hora em que ela está na delegacia ela é encaminhada para o IML, sobretudo porque o exame de secreção vaginal, por exemplo, ou o exame de identificação de ruptura nas pregas anais, de canal, enfim, todos esses exames sexológicos que são feitos, quanto antes eles forem feitos melhor para o próprio inquérito e para a elucidação dos fatos. Então os inquéritos que têm chegado aqui, eu tenho observado o encaminhamento imediato deles ao delegado, e às vezes até antes mesmo de ser ouvida a criança já são encaminhados para o delegado, ou o adolescente, e retornam para ser ouvidos posteriormente já com o laudo em mão. Não me recordo de qualquer caso de processo que tenha chegado aqui sem o laudo ou com laudo ainda esteja por fazer.

No particular da Lei Joana Maranhão, foi ótimo, sobretudo por aquelas pessoas. A gente sabe que as crianças que são escravizadas, que são submetidas a exploração ou mesmo que são vítimas de abuso, elas têm uma certa relação, às vezes, de medo e idolatria pelo abusador. É um fenômeno psicológico. Existe isso também. E a gente tem casos aqui de pessoas, de adolescentes que não querem falar porque têm uma relação afetiva com o abusador, que nem sempre é uma pessoa interna. E às vezes isso perdura pela adolescência, vai até a maioridade, e o assunto nunca é tocado. Há uma estimativa nossa aqui do País, e eu ouvi isso de entrevistadores americanos também, de que, nesses casos de exploração e de abuso, talvez não recebamos nem 10% do que efetivamente ocorre. E aí o prejuízo não é dos órgãos notificadores. Por exemplo, todo médico, todo hospital, toda unidade emergencial que faz atendimento tem obrigação de notificar a polícia quando recebe um caso de abuso, mas nós sabemos que nem todo tempo isso ocorre. Por exemplo, espancamento. Às vezes vem a prostituição com a violência, ou seja, a criança ou a adolescente está se prostituindo, ou foi submetida a prostituição, mas foi espancada por um dos clientes. O que chega lá é o



espancamento, mas ninguém bota o foco em cima da prostituição, que é a causa primordial. Ou seja, o espancamento ocorreu em função do exercício de prostituição. Então há uma subnotificação verdadeira.

Voltando aqui à nossa vara, chegando aqui esse inquérito é autuado como processo. Já vem com a denúncia, porque o Ministério Público tem uma central de inquéritos para formular as denúncias. Elas chegam aqui, vão direto para a Secretaria, e o nosso primeiro passo é falar sobre a defesa e seguir a tramitação do Código de Processo Penal. Mas quando é identificado que se trata de uma criança, imediatamente a gente encaminha para o depoimento acolhedor, que é aquela unidade que a senhora conheceu onde a gente tenta ouvir de maneira técnica, onde as crianças são entrevistadas através de um pessoal qualificado, que são psicólogos, assistentes sociais, pedagogos preparados para esse trabalho. E todos são voluntários. A Central funciona com voluntários. Por sinal, eu me lembrei da Carla Malta, que é Subcoordenadora Adjunta. Eu não vi a Carla por aqui, (*ininteligível*), para lhe apresentar. Então ela é ouvida. A partir daquela oitiva dela — e normalmente a primeira pessoa a ser ouvida é a criança, já para a gente liberar a permanência dela no ambiente —, o processo desce para esta sala de audiência, e aí a gente continua a instrução aqui, até ultimar os fatos.

Quero aproveitar também para encaminhar à CPI, através da senhora, Deputada, duas certidões expedidas pelas duas Varas de Crimes contra a Criança e o Adolescente, a 1ª Vara e a 2ª Vara, relatando os casos de prostituição e dando números, os casos que transitaram por aqui desde 2008. Essa certidão visa exatamente reforçar o que eu tratei ontem na audiência pública da CPI, quando eu tratava que os casos que chegam aqui são poucos. Falei que só tinha um, e o gestor da área...

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - Eles morrem no meio do caminho? O que é feito? Lá na delegacia falaram que, de 2.308 notificações, só 2 casos viraram inquéritos.

O SR. LUIZ GOMES DA ROCHA NETO - É porque... Eu não posso falar do trabalho da polícia, até porque eu não o conheço. Mas eu tenho a impressão — eu ouvi a fala do Dr. Zanelli — de que o que ele disse foi o seguinte. Parece que a questão que foi tratada foi a abordagem, a notificação do serviço realizado, mas eles



precisam encontrar em situação de flagrancial. Ele precisa que haja ali o cometimento de um crime efetivo. Se ele acha a adolescente ou a criança em estado de abandono numa área de prostituição, ele não tem efetivamente a submissão dela à prostituição, porque falta o segundo elemento do processo, aquele que submete à prostituição ou aquele que está sendo favorecido por ela de alguma maneira.

Passo à senhora as certidões. Veja, observe que na 2ª Vara, desde 2008, se eu não me engano, são 13 casos. Do ano passado para cá, 2 casos. E eu creio que um deles já é desse ano e o outro foi do ano passado.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - Esse que o senhor me deu aqui foi deste ano?

O SR. LUIZ GOMES DA ROCHA NETO - Não. Essa sentença foi... Embora o processo tenha sido de 2005, essa sentença na qual o acusado foi condenado, que é de casa de prostituição... Ele mantinha uma casa de prostituição, e lá dentro foi encontrada uma menor — a gente chama menor de uma maneira popular, mas foi encontrada uma adolescente, na forma legal —, e isso resultou nessa condenação cuja sentença eu lhe passei às mãos, que é um processo sob sigilo, embora a sentença já tenha sido dada.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - Olha só, saiu aqui no jornal de ontem sobre a nossa audiência. Eu gostaria que o senhor me desse algumas informações. A imprensa sabe mais do que a gente. Disse que, enquanto nós estávamos fazendo a nossa audiência pública, menores, adolescentes, faziam da Avenida Arthur Lima Cavalcante, em Santo Amaro, continuação da Rua Aurora, um ponto de prostituição a céu aberto. Ali ficam meninas a qualquer hora do dia fumando *crack*. Elas fazem programas para comprar *crack*. O senhor pode dizer para a gente se esse ponto de prostituição existe mesmo? O senhor já tem alguma notificação em relação a isso? O senhor tem acompanhado isso com a Delegacia da Criança?

O SR. LUIZ GOMES DA ROCHA NETO - O Recife, como uma cidade que caminha para 2 milhões de habitantes, é uma cidade relativamente grande. Nós temos aqui todos os problemas sociais que as outras cidades têm. Se eu não estou enganado, o próprio Dr. Zanelli, que é Gestor da GPCA, tocou exatamente nesse ponto aí, que é o final da Avenida Norte, o chamado final da Avenida Norte.



A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - Essa que é o “chupa-chupa”?

O SR. LUIZ GOMES DA ROCHA NETO - Eu não sei se o nome é esse.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - Tem uma que é “chupa-peito” e outra que é “chupa-chupa”.

O SR. LUIZ GOMES DA ROCHA NETO - Eu não sei se é exatamente esse local. Mas ele falou...

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - Por que é “chupa-peito”? Porque os clientes vão ali para abusar das meninas nesse sentido?

O SR. LUIZ GOMES DA ROCHA NETO - Eu acho que sim. Pelo menos os casos que chegam até aqui nos nossos processos às vezes não envolvem exclusivamente conjunção carnal. Às vezes são clientes passageiros, e os casos envolvem masturbação, envolvem felação, envolvem toques... Às vezes não ocorre... E aí fica exatamente tipificada a figura do ato libidinoso. Não é exatamente o ato sexual em si, porque não houve a conjunção carnal própria.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - Vão lá só para chupar o peito das meninas?

O SR. LUIZ GOMES DA ROCHA NETO - É, pode ser, ou para elas masturbarem eles. Enfim, caminha por aí. Os carros encostam, porque ali não tem motel nem nada, são ambientes escuros, inóspitos, próximos a terrenos baldios, onde elas entram dentro do carro e praticam atos libidinosos, ou mesmo sexo com aquele abusador, explorador, em troca de dinheiro, em troca de presentes, em troca de qualquer coisa. É favorecimento mesmo à prostituição quando é maior do que adolescente, e estupro de vulnerável se ela está abaixo de 14 anos. Então é estupro mesmo. Não há apelido.

Então existe esse ponto? Creio que sim, como existem outros. No Recife, como o próprio delegado, o antigo diretor, o Gestor do GPCA comentou, o fato é que, infelizmente, de fato é um serviço de inteligência. É preciso pegar o abusador, o explorador, em cima do ato. A jovem, por si só, não caracteriza a exploração sexual se ela não diz quem está explorando, cobrando ou recebendo o benefício. Então o ponto, por si só, não quer dizer... O fato de ela estar ali fumando *crack*... Ela está num desvio, está num estado de abandono, ela está num estado precário, que



deveria ser objeto de uma política pública de atendimento. Salvo engano, eu desconheço...

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - Existe alguma política pública nesse sentido?

O SR. LUIZ GOMES DA ROCHA NETO - Eu sei que existem várias entidades que trabalham nessa área, às vezes até com uma certa dificuldade, para não serem confundidas com o explorador. Como no relato, ontem, da Eleonora, que ia sendo presa às 11 horas da noite porque estava lidando com as meninas que estavam se prostituindo. Relato de ontem à CPI.

Então existem algumas entidades. Agora, o que eu toco sempre no sistema, e eu reclamo... A experiência que tenho coletado é: cadê a porta de saída do sistema? Nós temos pessoas que trabalham na prevenção, nós temos pessoas que trabalham na repressão, inúmeras entidades que fazem atendimento, que integram a rede. Agora, no final, o que eu faço com essa adolescente e essa criança? Como é que eu qualifico? Como é que eu vou ressocializá-la? Como é que eu a reinsiro? A maioria vive na rua, e da rua. Ela vive na rua porque mora na rua, por baixo das marquises, e vive da rua porque capitaneia recursos através da prostituição.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - Nós falamos disso com o Vice-Governador, João Lyra, nesta manhã. A CPI pediu a ele que desse uma atenção especial e que ele pudesse desenvolver esse programa. Porque não adianta nada as meninas saírem da prostituição... Vocês tiram a menina, cuidam dessa menina, e daqui a pouco ela está nas ruas novamente, porque não há um programa de capacitação, não há nada que faça com que... Nenhum atrativo para que essas meninas tenham esperança de mudar de vida, para que elas possam ganhar a vida de outra maneira, com trabalho, com estudo.

O SR. LUIZ GOMES DA ROCHA NETO - Eu vou dar outro exemplo prático à senhora. Existe uma iniciativa louvável do Sistema S aqui. O Sistema tem um programa, o Vira Vida, se não me engano, em que eles capacitam adolescentes vítimas de abuso, de prostituição, enfim. Mas eles são seletivos. Eles querem crianças...

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - Qual é o nome do projeto?



O SR. LUIZ GOMES DA ROCHA NETO - É o Vira Vida, se não me engano. É do Sistema S. Eles são seletivos porque eles recebem só adolescentes de 16 a 18 anos que estejam cursando a 8ª série. Bem, o que é que a gente tem? No caso particular da exploração sexual, ela está muito associada às drogas e ao próprio abandono, à convivência na rua. Provavelmente, nenhuma dessas crianças vai se inserir nesse patamar. Elas não vão! Elas não vão ser abrigadas nunca por um projeto desse, porque elas não têm 16 anos, estão abaixo dessa idade. Elas têm situação complicada, são viciadas em *crack*. E eu desconheço, aqui em Pernambuco, uma unidade — desconheço; não estou dizendo que não existe — atuando na área. Eu ainda não tenho conhecimento de que exista uma entidade que trate exclusivamente de criança. E não se pode tratar uma criança viciada em *crack* junto a adolescentes ou junto a adultos. É preciso que haja uma unidade especializada, porque a prostituição também já decorre do vício. Quando o vício se instala, acabou. É preciso trazer, resgatar primeiro a situação do vício e, depois, fazer a ressocialização.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - Para mim, estão ótimos os esclarecimentos.

A gente só queria falar agora, um pouquinho, desse Depoimento Acolhedor. A psicóloga poderia vir, para dar um depoimento?

(Pausa.)

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - Boa tarde, Mariana.

Eu gostaria que você falasse um pouco sobre esse projeto que é a Escuta, o Depoimento Acolhedor...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - Ah! Da prostituição. Então, está bem.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - Ah! Foi porque eu pedi que falasse da Escuta. Aí ela entrou, e pensei que ela é que ia responder pela Dra. Alessandra.

Então, Mariana, você pode falar um pouquinho sobre essa questão dos processos? Como são feitos, encaminhados? Como se comporta aqui a Vara?



A SRA. MARIANA COSTA CÉSAR DE ALBUQUERQUE - Em questão... Focando na questão da exploração sexual, no universo de processos que nós temos, eles não são numa quantidade muito grande. A gente recebe poucos processos relativos à exploração sexual. A nossa maior quantidade de processos é sobre estupro — estupro de vulnerável. E isso a gente recebe muito.

Então, desde a criação da Vara, que foi em setembro de 2008, até agora, acho que a gente tem em média de 13 a 15 processos sobre o tema de exploração sexual e casa de prostituição. Agora, o motivo...

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - Quantos casos vocês atendem por mês?

A SRA. MARIANA COSTA CÉSAR DE ALBUQUERQUE - De exploração sexual é pouco. Nos últimos 12 meses...

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - De abuso sexual.

A SRA. MARIANA COSTA CÉSAR DE ALBUQUERQUE - Ah! Vamos supor: se recebemos, em média, 25 processos por mês, eu acredito que mais de 50% desse número é sobre abuso sexual.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - E qual a faixa etária dessas crianças abusadas?

A SRA. MARIANA COSTA CÉSAR DE ALBUQUERQUE - Varia. Acredito que, se eu fosse pegar um dado, pela experiência que tenho na Vara, é de 7 a 13 anos, 14 anos. Existem casos de menores de 7 anos, com certeza, como já pegamos aqui, de criança, bebê. Mas, se fosse pegar uma média, um geral...

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - Ontem foi falado em bebê. A delegada da Polícia Federal falou em bebê. Há alguns casos de bebê ou é esporádico?

A SRA. MARIANA COSTA CÉSAR DE ALBUQUERQUE - Com menos de 1 ano, já. A gente já teve casos...

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - Quantos casos?

A SRA. MARIANA COSTA CÉSAR DE ALBUQUERQUE - Agora, o número eu não sei dizer. Mas não foram muitos, não. Realmente, a maioria...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)



A SRA. MARIANA COSTA CÉSAR DE ALBUQUERQUE - De abuso... Porque agora tudo é estupro, não é? Na época, era atentado violento ao pudor. Era a questão da carícia, de colocar o dedo na vagina. Eu me lembro bem desse caso. Agora, quantificar casos com crianças menores de 1 ano, realmente, eu não tenho esse dado. Mas a maioria é a partir de 7; de 7 para 14 anos.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - E são mais os pais, padrastos...?

A SRA. MARIANA COSTA CÉSAR DE ALBUQUERQUE - Vejam, a última pesquisa que foi feita, o último levantamento — e acredito que quem fez foi até o CREA — diz que a maioria dos abusadores era do círculo familiar: pais, padrastos, avós; aí depois, no segundo parâmetro, vinham vizinhos e pessoas mais próximas. Mas a maioria é por pais e padrastos — na última pesquisa feita.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - E quantos casos desses viraram inquérito e foram a julgamento? Vocês têm muitos ainda a serem julgados?

A SRA. MARIANA COSTA CÉSAR DE ALBUQUERQUE - Sim, sim. Todos eles viram ação penal. São raros os casos dessa natureza em que o Ministério Público pede pelo arquivamento. A maioria deles vira ação penal. E aí vai para a fase de instrução e julgamento.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

A SRA. MARIANA COSTA CÉSAR DE ALBUQUERQUE - A gente, na Vara, para julgar no mês...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

A SRA. MARIANA COSTA CÉSAR DE ALBUQUERQUE - Não.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - É isto que eu quero saber: quantos processos há para serem concluídos?

A SRA. MARIANA COSTA CÉSAR DE ALBUQUERQUE - Prontos para julgar, vinte.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - Vinte processos?

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - Novecentos processos?

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)



A SRA. MARIANA COSTA CÉSAR DE ALBUQUERQUE - A gente tem um problema muito grande na fase de instrução. Porque, como a audiência é una, então ela se realiza quando todas as pessoas estão presentes. Então, se faltar alguma pessoa, e o Ministério Público insistir ou a defesa insistir, aí a audiência é cancelada. Há muito processo antigo em que as pessoas não moram mais no endereço. Então, há toda uma mobilização da Secretaria para conseguir o endereço certo dessas pessoas, para que essas pessoas venham, para que a audiência ocorra. A fase de instrução realmente é uma fase que...

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - ... que dificulta muito.

A SRA. MARIANA COSTA CÉSAR DE ALBUQUERQUE - Dificulta. Bastante, bastante.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - Está bem. Eu acho que não tenho mais o que perguntar. Obrigada.

A SRA. MARIANA COSTA CÉSAR DE ALBUQUERQUE - Obrigada.

O SR. LUIZ GOMES DA ROCHA NETO - Obrigado.

(Pausa.)

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - Foi isso o que eu falei com ele ontem, porque foram 44 os casos de exploração sexual desde que ele fez aquele levantamento, que realmente viraram inquérito. Isso quer dizer que existe... Aqui em Pernambuco, a exploração sexual é visível.

O SR. LUIZ GOMES DA ROCHA NETO - Sim, sim. Há certas ruas... Se a senhora ficar aqui, de noite, por aqui — e quiser —, eu a ciceroneio, para a senhora ver o que acontece nas ruas. As ruas se sabe onde são. Agora, a questão é: é um serviço de inteligência. Tem que existir um serviço de inteligência prévio? Tem. Existem motéis aqui que já... Por exemplo: determinado motel, de que eu não recordo o nome agora, já figurou em dois processos. Quer dizer, duas crianças foram encontradas nesse motel, dois adolescentes se prostituindo. Então, ele facilita o ingresso dessas crianças.

Quer dizer, é preciso que haja uma tomada prévia, que haja um serviço de inteligência prévio identificando os pontos, quem se beneficia, para poder trabalhar o flagrante efetivo. Eu creio que uma *blitz* unificada na cidade, no núcleo central da



cidade, aqui, no centro do Recife, e se envolvendo nos barros periféricos em que há a prostituição, tenderia a ter um bom êxito, mas...

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - Ia intimidar, não é?

O SR. LUIZ GOMES DA ROCHA NETO - Perdão?

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - Ia intimidar.

O SR. LUIZ GOMES DA ROCHA NETO - Sim. Coibir.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - É, vai coibir e intimidar só naquela região. Aí eles migram para outro...

O SR. LUIZ GOMES DA ROCHA NETO - Não, não migram, não. Eles voltam no outro dia.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - Voltam no outro dia mesmo.

O SR. LUIZ GOMES DA ROCHA NETO - É. Eu acho que essa intimidação é um processo meio vago. O que haveria seria o afastamento de clientela, talvez porque... Eu não vejo ninguém chegando lá, a essa área aqui, pobre, pobre de Jó; é um caso perdido. Normalmente, quem está envolvido com isso, nos processos que aqui chegam, são pessoas que têm certo nível, e às vezes um nível bem elevado.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - O senhor está falando que o perfil do abusador... Eles são extremamente educados. É isso?

O SR. LUIZ GOMES DA ROCHA NETO - Sim. Os abusadores que aqui chegam, vamos dizer assim, respondendo a processos têm uma postura educada na Secretaria, com os servidores daqui. Normalmente não são pessoas agressivas. Eles procuram ser educados, muito simples. Às vezes, de um nível... Mesmo que tenham uma classe, vamos dizer assim, mais baixa, menos favorecida, chegam falando manso e tudo.

E a senhora vai observar também que, na própria abordagem com as crianças, eles não chegam com truculência para a criança, não. Eles convencem a criança.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - Para ganhar a confiança da criança.

O SR. LUIZ GOMES DA ROCHA NETO - É exatamente por este fato.

(Pausa.)

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)



O SR. LUIZ GOMES DA ROCHA NETO - Desculpe-me, Deputada.

Eu estava falando alguma coisa...

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - Sobre o perfil do abusador.

O SR. LUIZ GOMES DA ROCHA NETO - ... sobre o perfil do abusador. Aquela revista *Psiquê* ou *Psique* traz inclusive um raios-X do abusador.

E outra coisa, há uma característica: ele chega lentamente. Às vezes, até a carícia, o toque é manhoso. Ele não chega avançando. E muitos se satisfazem só com a observação. O fetiche é só observar, é só ver a criança numa situação de seminudez. Como a gente chama, na linguagem popular, a tesão é esta, não é?

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - Eu posso pedir a um senhor para filmar. Eu queria pegar só essa fala dele do perfil do acusador, que eu gostaria de colocar na minha rede social.

Eu vou perguntar, e o senhor fala qual é o perfil do abusador. O senhor fala para mim, por favor?

É só colocar para filmar aqui.

(Pausa.)

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - Nós estamos fazendo uma audiência no Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco. Estamos com o Dr. Luiz Gomes da Rocha Neto. E estou perguntando a ele como é o perfil do abusador, daquele pedófilo, daquela pessoa que usa argumentos para envolver crianças e adolescentes.

O SR. LUIZ GOMES DA ROCHA NETO - Bem, ele, normalmente, ou pelo menos essa clientela que nós recebemos aqui na 2ª Vara dos Crimes Contra a Criança e o Adolescente do Recife, não é agressivo. Ele é sempre muito educado, seja ele de um nível de escolaridade baixa ou mais alta. Ele é aquele elemento educado, de fala mansa e aqui chega, assim, ao Fórum, dessa maneira. Nem só ao Fórum, porque, no relatório das testemunhas, no depoimento das testemunhas, via de regra ele é apontado às vezes como uma pessoa retraída ou uma pessoa que não é agressiva. É aquela pessoa que ninguém esperava... *“Ah! ninguém imaginava que ele pudesse fazer isso.”* Não é uma pessoa agressiva.

O outro, o segundo aspecto que é notado: ele normalmente não chega com truculência para a criança. Ele chega com o convencimento. Nas classes menos



favorecidas ou um pouco maior, na classe média, sempre há bombons envolvidos, chocolates envolvidos, presentes, dinheiro, em pequenas quantias. Não pensem que o abusador, o explorador, chega lá com 50 reais para dar a uma criança. Ele não faz isso. Normalmente é pouco dinheiro: são 2 reais; é um bombom, é um confeito, é um presentinho. E, quando vai partindo para adolescente, muito em voga nas áreas mais carentes, vem a história do celular. Há casos aqui em que dão o celular, mas não dão o carregador, para pegar o celular mais adiante. Enfim, o poder de convencimento é lento, é devagarinho, ele vai chegando.

Na criança pequena, vamos dizer na criancinha mais nova, de 4 anos, o toque nunca é feito com truculência. Ele faz uma carícia mais superficial, depois vai se aprofundando, depois vai tocando outros locais, vai motivando a excitação da criança, vai produzindo nela todo um estado até chegar, vamos dizer, aonde ele deseja. Se é realmente próximo à penetração ou se é, vamos dizer — o que é muito comum —, a esfregação, que a gente fala aqui, onde ele usa às vezes a criança para poder esfregar na genitália dele, masculina ou feminina, porque a gente também tem casos de feminina — não pensem que é só masculino. Então, sempre ocorre dessa maneira.

Quando ocorre o estupro próprio, vamos dizer assim, o estupro... Onde há violência, pega, esses casos aqui são mínimos, e normalmente já havia uma relação anterior. Era o adulto que namorava com a criança e dizia: “*Vamos namorar*”. Ainda existe também essa coisa de dizer: “*Vamos namorar. Quer namorar comigo? Olha a novela tal.*” Então, a gente tem colhido, nos depoimentos, relatos dessa natureza.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - Está bem. Obrigada, doutor.

Você que é pai, você que é mãe, fique de olho. Se alguém se aproximar do seu filho com uma intenção diferente, é bom você saber como lidar com isso.

O SR. LUIZ GOMES DA ROCHA NETO - Eu não quis colocar, para deixar... Só houve um caso que eu apurei até agora, que foi o caso de um entregador de água.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. LUIZ GOMES DA ROCHA NETO - É, um entregador de água. Em 1 minuto que ele entrou no prédio para entregar água ele encontrou uma criança na escadaria do prédio...



A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - Isso é bom botar. Põe isso aí. Entregador de água.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - Não, não, é outra cabeça. Faz outra cabeça.

Grava só ele falando do entregador de água.

O SR. LUIZ GOMES DA ROCHA NETO - É um caso... Agora, cuidado, Deputada...

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - Aí eu vou botando picadinho, no *(ininteligível)* entregador de água.

O SR. LUIZ GOMES DA ROCHA NETO - ... para não criar um pânico generalizado.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - Não, mas... "*Entregador de água, cuidado.*" É só assim, para dar um alerta para os pais.

O SR. LUIZ GOMES DA ROCHA NETO - É, foi o único caso, de todos os processos que temos aqui.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - Caramba! Entregador de água. Eu boto entregador de água direto na minha casa. E eu tenho um filho de 3 anos e meio, hein!

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - Doutor, faz um alerta para os pais.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - Dr. Luiz Rocha, há algum caso que chamou a atenção do senhor, que o senhor possa dar... Ficou horrível. *(Riso.)*

De novo: Dr. Luiz Rocha, há algum caso que chamou a atenção do senhor porque foi diferente e que o senhor possa dar como exemplo, para alertar os pais?

O SR. LUIZ GOMES DA ROCHA NETO - Sim. Nós temos aqui casos padronizados, que estão dentro dessa linha de atuação — de bombons, de biscoitos. Abordagens paulatinas. E há um único caso que saiu fora completamente do padrão, que foi o caso de um entregador de água. Quer dizer, são pessoas que habitualmente transitam na nossa casa para entregar água, entregar um gás,



entregar uma correspondência. É preciso que a gente esteja também em observação em relação aos nossos filhos. Esse entregador de água entrou no prédio, onde havia uma criança brincando no corredor. Ele foi e entregou a água e tudo o mais e, na volta, ele parou e estava abordando a criança. Quer dizer, em poucos minutos, ele estava tocando na criança. A sorte foi que a empregada, que estava no andar de cima, olhou pela área livre da escada, pelo *hall* da escada, e viu que ele estava tocando a criança, já abordando a criança. Aí gritou. Quando gritou, ele saiu correndo. Aí as pessoas pegaram. Ele foi preso em flagrante.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - Pode parar aí. Está bom.

Bem, doutor, vamos embora. Acabou. O pessoal está com fome, tem que almoçar.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - Eu estou esperando. Ela não veio. Pensei que não veio...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - Então, 5 minutos para ela, e nós saímos.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - Do CREA, da escuta, que eu pedi que falasse da escuta. Rapidinho.

(Pausa.)

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - Bem, Alessandra e Luciana, muito obrigada pela contribuição de vocês à nossa CPI.

Eu gostaria de saber sobre esse Depoimento Acolhedor. Qual é a impressão que vocês têm? O que é que faz o diferencial nesse Depoimento, que é bom para a criança que é vítima de abuso e de exploração sexual?

A SRA. ALESSANDRA DE LIMA ARAÚJO - Bom, eu acho assim: o Depoimento Acolhedor realmente é uma tecnologia que a gente, podendo utilizar, deve ser utilizada no sentido de fortalecer a prova, como também — é o objetivo maior — de proteger a criança desse confronto com o agressor, que, na maioria dos casos de abuso familiar — aqui a gente tem os dados —, é principalmente pai, padrasto. Então, é muito constrangedor realmente a criança estar ali, naquele



momento, confrontando, até porque a maioria dos crimes que são levados para o Depoimento Acolhedor são crimes sexuais.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - Ele é feito com videoconferência, não é isso?

A SRA. ALESSANDRA DE LIMA ARAÚJO - É a mesma tecnologia que é utilizada com a videoconferência, sendo que a criança fica mais à vontade porque os entrevistadores são pessoas capacitadas em técnicas de entrevista investigativa, forense, que é uma metodologia para facilitar essa fala, como também para poupar a criança, o adolescente, de possíveis perguntas que venham de uma forma constrangedora, que muitas vezes são feitas na audiência tradicional, principalmente por parte do defensor do réu, que muitas vezes faz algumas perguntas que colocam a culpa na criança, que de certa forma revitimizam a criança e o adolescente.

A SRA. LUCIANA DE SOUSA CARVALHO - Além de criar um ambiente mais confortável para a criança e de reduzir a possibilidade de a pergunta ser indutiva. Como o profissional que faz a entrevista tem esse treinamento para fazer essa entrevista investigativa, então reduz a possibilidade de essa pergunta ser indutiva, e a criança acabar respondendo apenas porque espera que o entrevistador... Assim, dar uma resposta baseada no que ela acha que o entrevistador quer ouvir. Então, essa pergunta normalmente é feita de forma mais aberta, deixando a criança mais à vontade para falar a respeito do fato que aconteceu, sem direcionar.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - E essas crianças que são ouvidas ali... Vocês têm algum depoimento de alguma que... Houve um caso, assim, mais difícil para vocês, para vocês poderem ouvir a criança? Se tinha alguma influência externa...

A SRA. ALESSANDRA DE LIMA ARAÚJO - Eu poderia dizer, porque participei de uma das entrevistas, realmente daquele caso que está bem emblemático, que foi o das nove vítimas. Então, uma das meninas me parecia que tinha um papel de vítima, mas ela teve um papel mais colaborativo também, de induzir um pouco as outras para esse caminho também, mesmo sem ter talvez a consciência disso. Então, esse caso foi... A entrevista fluiu, vamos dizer, mas a gente sentiu que realmente ela fechava, ela bloqueava. Ela não cooperou nesse sentido de realmente fortalecer essa prova. Ela fez o possível para negar, realmente,



dizer que o cidadão que fez essa... que era o agressor, não teve culpa. Então, esse foi um dos casos.

A culpa realmente ela não atribuiu nem a ela, nem às meninas. Ela realmente só colocou ele muito como se fosse uma pessoa da comunidade, que chamava as meninas, e as meninas iam porque queriam. É uma coisa assim que ficou...

E também alguns casos que realmente, assim...

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - Para exploração sexual, elas não acham que estão sendo exploradas. Certo? Elas não se enxergam como vítimas.

A SRA. ALESSANDRA DE LIMA ARAÚJO - Nesse caso, a gente teve uma ou outra... Acho que duas, com que eu pude conversar, que elas tiveram mais consciência dessa fragilidade delas enquanto vítimas. Inclusive é uma das que está melhor na rede, nos encaminhamentos. E também, apesar de não ter o respaldo familiar, mas tinha essa vontade de mudar. Porque boa parte também não tem a consciência, a vontade realmente de sair daquela situação. E a fragilidade da rede é muito grande, principalmente no que concerne à assistência social.

Nesse caso, por exemplo, das nove vítimas, a gente tentou fazer o mais discutido, o mais colaborativo com a rede — foi o que a gente estava dizendo. Então, a gente chamou o CREAS, que, pela política da assistência social, é o órgão executor e que realmente dimensiona essa política. Não tivemos resposta. Chamamos o CRAS, que faz parte também. Tivemos resposta. Veio um pessoal da equipe. Chamamos o Conselho Tutelar da RPA-2. O conselheiro veio, e a gente pode fazer algumas reuniões e alguns encaminhamentos conjuntos, porque até para entrar na comunidade só poderíamos realmente com esse conselheiro.

Na maioria dos casos a gente faz a visita domiciliar. Já é regra da gente, faz parte da metodologia do CRIAR, mas alguns casos, principalmente esse que está muito imbricado com o tráfico, com a exploração, coloca a gente em risco, de uma forma que muitas vezes a gente não pode fazer.

A SRA. LUCIANA DE SOUSA CARVALHO - Tem essa questão de a própria adolescente que está na situação de exploração sexual não se enxergar como vítima. E muitas vezes a gente chama, através de telefonema ou de telegrama, e aí



muitas vezes elas não vêm, não comparecem. A família também não enxerga elas como vítimas. A família trata como se fosse uma escolha delas. E

E, só para exemplar, nesse caso das nove vítimas, apenas quatro vieram para o atendimento psicológico, como foi chamado. De algumas as famílias vieram, mas, sempre, em muitos casos, depreciando a vítima. O próprio familiar depreciando a vítima. E apenas duas foram inseridas nesse Programa Vira Vida, que é o programa que dá esse tipo de apoio para que a adolescente possa mudar, ter outra oportunidade.

Então, assim, eu acho que a maior dificuldade é essa.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - Os únicos parceiros que vocês têm...

A SRA. LUCIANA DE SOUSA CARVALHO - É, por enquanto...

A SRA. ALESSANDRA DE LIMA ARAÚJO - E o CERCA também.

A SRA. LUCIANA DE SOUSA CARVALHO - E o CERCA, não é?

A SRA. ALESSANDRA DE LIMA ARAÚJO - É porque é assim: a gente tem vários, vamos dizer assim, parceiros para a questão da exploração; para fazer o atendimento terapêutico, mais o acompanhamento psicológico, a gente tem o CERCA, que é aquele grande problema que está... que é o Sentinela, que estão querendo tirar dali onde está, no Lessa, e botar no Cordeiro, atrás do GOE, que é totalmente inacessível, inadequado. Então, vai dificultar muito para as vítimas.

E a gente tem as clínicas de faculdades, como a FAFIRE, também para esse atendimento terapêutico.

Mas, no caso de inserção... Porque, para tirar elas dessa vida, aquelas que já têm uma idade... Quatorze, 15, 16. Então, a gente procura também dar uma oportunidade profissionalizante, alguma coisa. Aí só tem praticamente o Vira Vida. Por quê? A rede tem os cursos, que são oferecidos nas escolas profissionalizantes, mas elas querem algo mais, elas querem uma bolsa para poder dizer: *“Olha, eu estou deixando aquela renda que eu tenho, inadequada, mas vou ter o que em troca?”* Porque a maioria tem família dependente disso; duas ou três tinham filhos.

Então, eu acho que a política só vai ser efetiva se houver... Porque elas, ali, têm renda envolvida. Então, tem que ter alguma coisa a mais...

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)



A SRA. ALESSANDRA DE LIMA ARAÚJO - E projeto sério, que realmente dê cidadania, que trabalhe a questão afetiva, psicológica, a família e o mercado de trabalho. Aí, esse Projeto Vira Vida é bom, mas a gente só inseriu duas também porque as meninas tinham 12, 13 anos, a mais...

A SRA. LUCIANA DE SOUSA CARVALHO - E critérios muito fechados também, não é?

A SRA. ALESSANDRA DE LIMA ARAÚJO - É. E escolaridade muito baixa. Então, só puderam realmente duas, porque uma tinha o primeiro ano e a outra tinha a 8ª série. Mas não eram mesmo... Só uma, realmente, daquele caso das nove vítimas. Essa outra menina que a gente inseriu é outro caso de exploração. Ela já estava com a gente há algum tempo, louca por uma oportunidade...

A SRA. LUCIANA DE SOUSA CARVALHO - Acho que a irmã de uma... De uma das vítimas a gente conseguiu inserir a irmã também. Ela não estava como vítima. Não foi isso?

A SRA. ALESSANDRA DE LIMA ARAÚJO - Não. A gente mandou. Duas são irmãs. Uma segurava o bebê para a outra entrar, para o cara fazer lá as filmagens. Uma ficava segurando o bebê da menina, e ela entrava; depois, ela saía, pegava o bebê. Só que ela tem escolaridade de 5ª série. Aí a gente encaminhou, porque ela mentiu, disse que tinha a oitava. A gente realmente não tinha realmente pegado esse dado desse histórico. O projeto pediu com muita... Assim: “*É para ontem*”. Aí a gente encaminhou dessa forma. Quando chegou lá, realmente descobriu que era 5ª série...

A SRA. LUCIANA DE SOUSA CARVALHO - Não achava que havia duas, não é? Foi só uma.

A SRA. ALESSANDRA DE LIMA ARAÚJO - É, foi só uma.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. LUIZ GOMES DA ROCHA NETO - A própria requalificação, Deputada... Já que a gente não tem nem as portas de saída do sistema, a própria qualificação para a ressocialização dessa adolescente ou dessa criança que está inserida na exploração sexual tem custo. Para submeter a um curso de qualificação, seja do que for — de manicure, de cabelereira, porque cada uma tem a sua vocação



—, ela precisa se deslocar da comunidade dela até o ponto onde esse curso eventualmente venha a existir.

Do que a gente precisa, nesse ponto... E aí estou... Enquanto Judiciário, nem era para termos essa visão porque nós somos o eixo punitivo. Nós estaríamos aqui para apurar um processo e para punir, mas hoje o Judiciário tem até uma conduta mais proativa nesse lado, ao ter o CRIAR, ao ter o Depoimento Acolhedor. Ele está avançando em alguns segmentos que, em outros países, pertencem à iniciativa privada. Por exemplo: o Depoimento Acolhedor nos Estados Unidos não é do Judiciário; são sociedades civis à parte. E o Judiciário traz para dentro, alberga dentro da sua estrutura processual, exatamente para poder deter esse serviço.

E hoje nos preocupa, enquanto magistrados, técnicos do Judiciário, que exista a porta de saída do sistema. Se a gente não tiver políticas públicas sérias, voltadas para poder recepcionar essa explorada, ou essa criança que tem o corpo dela comercializado, essa adolescente que é inserida na prostituição, para poder requalificar e ter uma ajuda financeira para poderem sair do sistema — sem falar se ela for viciada em *crack* ou em maconha —, se a gente não tiver uma política séria voltada para isso, de ordem pública, o Executivo não chega a lugar algum. Vai ficar sempre dentro do círculo vicioso.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Liliam Sá) - O senhor tem razão. Por isso a CPI está trabalhando neste sentido, de cobrar dos Governos, de propor um projeto a nível nacional.

Não havendo mais nada a declarar, encerro esta audiência.